

Questionário – Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FCP)

Prezado usuário Linx Farma BIG,

O questionamento abaixo tem o objetivo de auxiliar no processo de parametrização do sistema para utilização da funcionalidade de apuração do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FCP).

Importante!

Para respondê-lo, solicite o auxílio de sua **assessoria contábil**, ou **envie este documento a seu contador** solicitando que o mesmo seja devolvido devidamente respondido.

Dica

Se no seu cenário comercial não houver aplicabilidade que responda ao item **1**, ou **3**, ou **4**, não há necessidade de prosseguir a leitura deste documento, pois, os questionamentos não serão aplicáveis à sua atividade.

Seção 1 – Informações para cálculo e emissão de documentos fiscais

1) Nossa UF publicou legislação que obriga os contribuintes do ICMS a realizar o recolhimento do FCP (FECF, FECOP, FECOEP, FECEP, FUNCEP, FUMACOP, PROTEGE, AMPARA, etc.)?

2) Foi estipulada uma data de término da obrigação de recolhimento do FCP? Se sim, qual é?

Questionário – Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FCP)

3) Relacione abaixo os códigos da NCM ou código EAN dos itens "comercializados pela drogaria" que se sujeitam ao FCP

NCM / EAN	Alíquota (2% no máximo)

4) Marque abaixo, apenas as operações sobre as quais haverá incidência de FCP

- Aquisição interestadual de Bem para Consumo ou Ativo Fixo
- Aquisição de mercadoria em Leilão ou Licitação Pública
- Venda (dentro do estado) destinada a Consumidor Final Não Contribuinte do ICMS
- Venda (dentro do estado) destinada a Consumidor Final Contribuinte do ICMS
- Venda (dentro do estado) destinada a Revendedor Contribuinte do ICMS

Seção 2 – Informações para escrituração fiscal (EFD ICMS/IPI)

5) Qual o “Dia de Vencimento” e o “Código de Receita” utilizado para recolhimento do FCP devido por Apuração (mensal)?

6) Tabela de escrituração dos eventos por “Operação” (entrada/saída de mercadoria)

Dados necessários para escrituração	Entrada interestadual de bens para consumo ou ativo fixo	Aquisição de mercadoria em Leilão ou Licitação Pública
Qual o Código de Receita utilizado para recolhimento?		
Qual Registro da EFD deve ser utilizado para escrituração (C197 ou E111)?		
Qual Código de Ajuste deverá ser utilizado?		
É necessário incluir mensagem complementar? Qual?		

7) Devo me creditar dos valores do FCP relativos à devolução de vendas para clientes?

Sim Não

8) Devo me creditar de valores do FCP relativos às entradas de mercadorias para revenda?

Sim Não

9) Devo me creditar do valor correspondente ao recolhimento do FCP do período anterior?

Sim Não

10) Quando ocorrer de o valor do FCP devido ser "maior" que o valor de ICMS devido no período, o que deve ser feito?

Registrar Saldo de FCP igual a zero

Registrar Saldo credor de FCP para abatimento nos próximos períodos

Questionário – Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FCP)

11) No que se refere à escrituração do FCP devido por “Apuração” (mensal), preencha apenas os campos correspondentes às informações exigidas por sua UF:

Evento	Fato gerador	Registro	Código de Ajuste	Mensagem complementar
Dedução de ICMS relativa ao adicional do FCP	Vendas (Aplicável a todos os modelos de documentos fiscais)	E111		
Dedução de ICMS relativa ao adicional do FCP	Vendas (Aplicável apenas para NF-e)	C197		
Débito de FCP	Vendas (Aplicável apenas para NF-e)	C197 (Registro informativo, não interfere na apuração)		
Saldo devedor de FCP	Apuração mensal	E111		
Saldo devedor de FCP	Apuração mensal	E115 (Registro informativo, não interfere na apuração)		
Saldo credor de FCP	Apuração mensal	1200		
Utilização do crédito de FCP	Apuração mensal	1210 (Este registro será gerado exclusivamente quando houver saldo informado no Registro 1200)		
Dedução de ICMS relativa ao crédito de FCP	Apuração mensal	E111 (Hipótese válida exclusivamente para créditos relativos ao recolhimento de FCP)		
Estorno do crédito de ICMS	Entrada por devolução	() E111 ou () C197		
Apropriação do crédito de FCP	Entrada por devolução	C197 (Registro informativo, não interfere na apuração)		